



CÂMARA

MUNICIPAL DE ARAXÁ

RESOLUÇÃO Nº 604 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá e sobre a atualização monetária do subsídio dos vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - A remuneração dos SERVIDORES da Câmara Municipal de Araxá, nela incluída os auxílios alimentação e transporte, fica alterada no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Fica atualizado monetariamente, segundo índices oficiais e conforme disposições da Resolução 554/19, da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Minas Gerais, o subsídio dos vereadores, passando o mesmo ao valor de R\$ 15.848,92 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Raphael Rios de Oliveira
Presidente

Jairo Sávio Borges
Vice-Presidente

Ricardo Alexandre da Silva
1º Secretário

Marciony Ribeiro Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 605 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Resolução 522/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o §1º do artigo 11 da Resolução 522/17 que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º - O valor da gratificação corresponde a R\$ 100,00 (cem reais) para cada hora de evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Raphael Rios de Oliveira
Presidente

Jairo Sávio Borges
Vice-Presidente

Ricardo Alexandre da Silva
1º Secretário

Marciony Ribeiro Silva
2º Secretário



IPDSA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Informação e Administração, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, no prazo de 30 dias, no horário compreendido das 12 às 18h, para assinar o termo de posse, preenchidos os requisitos dos itens 13, 14 e 15 e demais itens do edital.

Convocação	Classificação Final	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Cargo
1ª Convocação	3ª	WILLIAN NOBUO GUIMARAES KENMOTI	650018	08/11/1983	303 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - MEIO AMBIENTE



Processo Administrativo Licitatório nº 005/2025
Inexigibilidade Licitatória nº 004/2025
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ARAXÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO